

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s 3025/80, 3238/80, 3241/80, 3242/80, 3244/80,
3247/80, 3250/80

INTERESSADOS : HEIDER LOZANO DE ALMEIDA E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação

RELATOR : Cons. Honorato De Lucca

PARECER CEE N° 805/81 - CEPG - Aprov. em 27 / 5 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas, no presente, pedido de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE n° 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 3025/80 - DRECaP-5 - 5958/80
GESC "Prof. José de Campos Camargo" - São Paulo
Heider Lozano de Almeida - 1ª série - 1972

- PROCESSO CEE N° 3238/80 - DREL - 2848/80
- Escola Mista do Colégio "Coração de Maria" - Santos
Rita Carla Pêgo Fiuza - 1º série - 1975
 - EEPG Pr. "Antônio Ablas Filho" - Santos
Odair Soares Coelho Júnior - 1ª série - 1976
 - Instituto Educacional "Rui Barbosa" - Santos
Susilaine Alcântara Franco - 1ª série - 1973
Sandra Ferreira Gabrielleschi - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 3241/80 - DREVP - 5224/80
GESC "Nenê Pires do Rio" - Aparecida
Rita de Cássia Goulart Pinto - 1ª série - 1973

- PROCESSO CEE N° 3242/80 - DRECAP-2 - 5757/80
- EEPG "Nova Utinga" - São Paulo
Marli Marlei Lima - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 3244/80 - DRECAP-5 - 6220/80
Colégio "Santo Alberto dos Padres Carmelitas"/São Paulo
Maria Fernanda Montagnana de Rezende - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 3247/80 - DREVP - 4326/80

Jardim Escola "Bandeirantes" - São José dos Campos
Altino dos Santos Magalhães Júnior - 1ª série - 1973
Rodrigo Di Nicoló - 1ª série - 1974

GESC "Olímpio Catão" - São José dos Campos
Andreia de Simone Melo - 1ª série - 1975

EPSC "Olavo Bilac/Ayres de Moura" - São José dos Campos
Sérgio Hiroshi Takitani - 1ª série - 1975
Cibele de Faria Rosa - 1ª série - 1976
Nageeba Mangalathayil Abdu - 2ª série - 1978
Rodrigo Reis Tuy - 1ª série - 1976

Colégio "Teresiano" - São Paulo
Igor Eranert - 1ª série - 1976

Externato "São Luiz" - Santos
Karen Lúcia Lourenço - 1ª série - 1973

EEPSG "Nossa Senhora Aparecida" - São José dos Campos
Liriane Teixeira Costa - 1ª série - 1975

EEI e de 1º e 2º Graus "Paraíso das Crianças - Jacareí
Marcelo Soares Nogueira - 1ª série - 1976

EEPSG "Major Aviador José Mariotto Ferreira - São José
dos Campos
Mauro Cardoso Pereira - 1ª série - 1975

Instituto Auxiliadora - São José dos Campos
Ricardo Paria - 1ª série - 1974

Sérgio Ricardo Rodrigues de Almeida Santos

A vista dos resultados da avaliação de escolaridade do aluno em tela, fica convalidada sua matrícula na 2ª série em 1979, na EPSC "Olavo Bilac /Ayres de Moura" em São José dos Campos.

PROCESSO CEE Nº 3250/80

- EM de 1º Grau "Júlio Mesquita" - São Paulo
Solange Keiko Domae - 1ª série - 1975

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE n° 25/71, vigente na época, que assim dispõe: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Egtadual de Educação, poderão ser matriculados dandidatos à 1ª série do 1º grau, sem ter a idade mínima legal exigida."

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e nos anos indicados:

PROCESSO CEE N° 3025/80 - DRECAF-3 - 5958/80

GESC "Prof. José de Campos Camargo" - São Paulo
Heider Lozano de Almeida - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE N° 3238/80 - DREL - 2848/80

- Escola Mista do Colégio "Coração de Maria" - Santos
Rita Carla Rego Fiuza - 1ª série - 1975

- EERG "Dr. Antônio Ablas Filho" - Santos
Odair Soares Coelho Júnior - 1ª série - 1976

Instituto Educacional "Rui Barbosa" - Santos
Susilaine Alcântara Franco - 1ª série - 1973
Sandra Ferreira Gabrielleschi - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 3241/80 - DREVP - 5224/80

- GESC "Nenê Pires do Rio" - Aparecida
Rita de Cássia Goulart Pinto - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 3242/80 - DRECAP-2 - 5737/80

- EEPG "Nova Utinga" - São Paulo
Marli Mareei Lima - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 3244/80 - DRECAP-3 - 6220/80

- Colégio "Santo Alberto dos Padres Carmelitas" - São Paulo
Maria Fernanda Montagnana de Rezende - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 3247/80 - DREVP - 4326/80

Jardim Escola "Bandeirantes" - São José dos Campos
Altino dos Santos Magalhães Júnior - 1ª série - 1973
Rodrigo Di Nicolé - 1ª série - 1974

GESC "Olímpio Catão" - São José dos Campos
Andreia de Simone Melo - 1ª série - 1975

EPSPG "Olavo Bilac/Ayres de Moura" - São José dos Campos
Sérgio Hiroshi Takitani - 1ª série - 1975
Cibele de Faria Rosa - 1ª série - 1976
Nageeba Mangalathayil Abdu - 2ª série - 1978
Rodrigo Reis Tuy - 1ª série - 1976

Colégio "Teresiano" - São Paulo
Igor Kranert - 1ª série - 1976

Externato "São Luiz" - Santos
Karen Lúcia Lourenço - 1ª série - 1973

EEPSG "Nossa Senhora Aparecida" - São José dos Campos
Liriane Teixeira Costa - 1ª série - 1975

EEI e de 1º e 2º Grau "Paraíso das Crianças" - Jacareí
Marcelo Soares Nogueira - 1ª série - 1976

EEPSG "Major Aviador José Mariotto Ferreira - São José
dos Campos
Mauro Cardoso Pereira - 1ª série - 1975

Instituto Auxiliadora - São José dos Campos
Ricardo Faria - 1ª série - 1974

Sérgio Ricardo Rodrigues de Almeida Santos

À vista dos resultados da avaliação de escolaridade do aluno em tela, fica convalidada sua matrícula na 2ª série em 1979, na EPSPG "Olavo Bilac/Ayres de Moura" em São José dos Campos,

PROCESSO CEE Nº 3250/80

EM de 1º Grau "Júlio Mesquita" - São Paulo
Solange Keiko Domae - 1ª série - 1975

São Paulo, 13 de maio de 1981

a) Cons. HONORATO DE LUCCA
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros : Amélia Americano Domingues de Castro, Honorato De Lucca, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 13 de maio de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente